INDICAÇÃO Nº 587/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços a retirada de entulhos no endereço referido abaixo:

Rua Pedro Schunck Domingues (altura do nº 51) – Recreio/Cipó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de julho de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL